



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 2.726

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23840, datado de 30 de setembro de 1986, resolve

NOMEAR

IRMA MARIA GONÇALVES, em virtude de habilitação em concur

so, para exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12988, datado de 14 de maio do corrente ano, resolve

NOMEAR

ARTHUR HUMBERTO PIANCASTELLI, VERA LÚCIA GUERRA, EDSON AO KI, MAURO BENTO, ELIAS PIRES CORDEIRO, AQUILINO ANSELMO DE ASSIS, RUY CARLOS AKAISHI, LAÉRCIO LIMA PRADAL, JOSÉ SCARPETTA, JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, EDSON BUENO, CÍCERO ANTONIO BOZZI DE MENEZES, DIONÍSIO REGIOLLI, ELIZEU TEROL DE PINHOS e ORIVALDO BORIM, em virtude de habilitação em curso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8493, datado de 25 de março do corrente ano, resolve

REMOVER

a pedido, PEDRO IVO ANDRADE, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	88
Departamento Administrativo	88
Departamento Econômico e Financeiro	88
Departamento do Patrimônio	88
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	07
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	07
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	07
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	09

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

10

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	10
Interior	12

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	19
JUSTIÇA ELEITORAL	32
JUSTIÇA DO TRABALHO	19
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1643 (Juuvé)
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações)
 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras)
 253-0343 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 33.600,00
Meia página	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 900,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça	Cz\$ 38,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 50,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	230,00
LC.M. VOL. VII	230,00
LC.M. VOL. VIII	230,00
LC.M. VOL. IX	230,00
LC.M. VOL. X	230,00
LC.M. VOL. XI	230,00
LC.M. VOL. XII	230,00
LC.M. VOL. XIII	230,00
LC.M. VOL. XIV	230,00
LC.M. VOL. XV	230,00
LC.M. VOL. XVI	230,00
LC.M. VOL. XVII	230,00
LC.M. VOL. XVIII	230,00
LC.M. VOL. XIX	230,00
LC.M. VOL. XX	456,00
LC.M. VOL. XXI	456,00
LC.M. VOL. XXII	456,00
LC.M. VOL. XXIII	456,00
LC.M. VOL. XXIV	456,00
LC.M. VOL. XXV	456,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	328,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	578,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	578,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	198,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA, SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedroso
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Abraão Miguel — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Abraão Miguel
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês
 OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTE TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTE TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 1081

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18388, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de IRINEU COMANN, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos, 158 (cento e cinquenta e oito) dias,

correspondente ao período compreendido entre 19 de junho de 1973 e 05 de novembro de 1977, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1082

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18774, datado de 07 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de Assessor de Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o período de férias da titular, TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1083

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17220, datado de 23 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Londrina, para efeitos de aposentadoria e acréscimo de adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, correspondente aos períodos compreendido entre 21 de dezembro de 1959 e 05 de janeiro de 1962, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1084

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17141, datado de 23 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NEIDE CARVALHO DE CAMPOS, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de An dirá, para todos os efeitos legais, o tempo de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 14 de abril de 1980 e 01 de fevereiro de 1981, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1085

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17364, datado de 24 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

DIRCE SHULTZ, Escrivão da 3a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1086

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16635, datado de 17 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ECLÉA CORD'HOMME DE ASEVEDO, Escrivão da 7a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1087

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

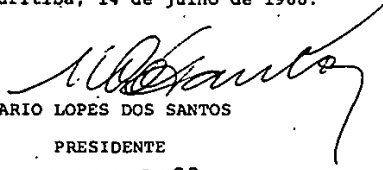
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17609, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

em favor do Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1a.

Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções, durante o quinquênio compreendido entre 19 de julho de 1982 e 19 de janeiro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 737/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1088

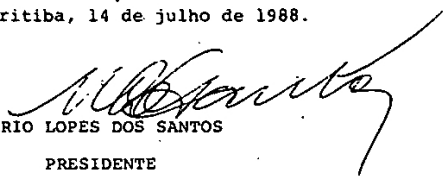
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18453, datado de 05 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

VIVIANE JAZAR, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Controle Orçamentário da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período das férias do titular, SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1089

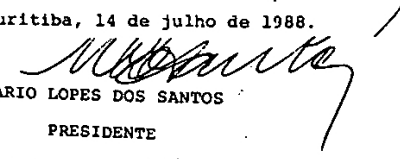
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18555, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

DELMA RATACHESKI, Copeiro PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o período de licença da titular, ELISA LACREME CONCEIÇÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1090

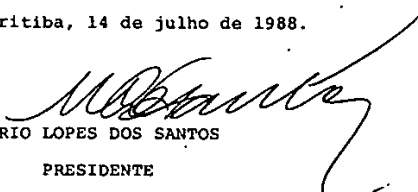
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17738, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ROSANA ALTHÉIA DE MELO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1091

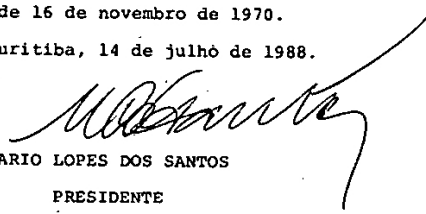
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17057, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 04 de setembro de 1984 e 08 de fevereiro de 1988, por serviços prestados ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1092

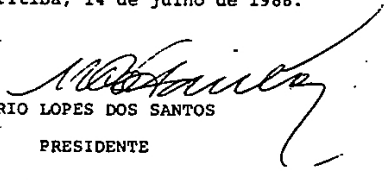
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19141, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 74, de 15 de janeiro de 1988, que manteve à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, a servidora ELIZABETH VELÁSQUEZ, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1093

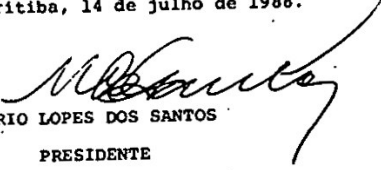
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19142, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1171, de 14 de julho de 1987, que colocou à disposição da Secretaria do Tribunal de Alcada, o servidor NATAL DOS SANTOS GOMES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1094

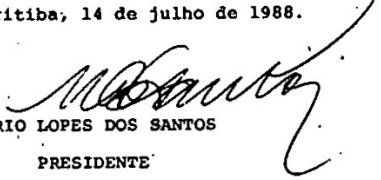
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17761, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1095

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11983, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

R E V O G A R

as Portarias nº 317 e 318, ambas de 08 de março do corrente ano, que designaram o Doutor ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª. Vara Cível da Capital, nos autos sob nºs 816/87 e 1034/87, respectivamente de Despejo e de Medida Cautelar Inonimada, em que figuram como requerentes Magdalena Alberti Withers e outros, e requerido Bruela Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 1096

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

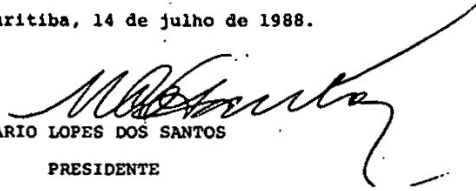
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13102, datado de 12 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

EDITE JENDREIECK FRANKE, Assistente Social PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, por 180 (cento e oitenta

dias, a partir de 04 de julho do ano em curso, sem prejuízo dos seus vencimentos, a fim de frequentar curso de mestrado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1097

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16897, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à JORGE GONGORA VILLELA, Oficial do Registro Civil, Nascimento, Casamentos e Óbitos da Comarca de Paraíso do Norte, 06 (seis) meses de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1098

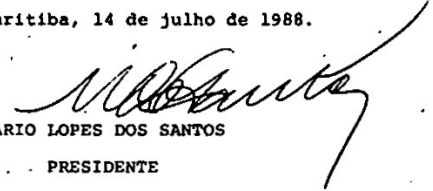
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18253, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA BRANCO DE MACEDO LEÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1099

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18109, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

EURIDES SILVA MALVEZZI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer-

cer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, ILZE JUSTEN BRANDENBURG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1100

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18261, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA APARECIDA BRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, NIOMAR IZAR, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1101

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 18 de julho do corrente ano, a Portaria nº 1034, de 29 de junho de 1988, na parte que designou a Doutora MARLI TERE ZINHA PEREIRA, Juiz de Direito, para atender, as Comarcas de Irati e Rebouças, ficando, entretanto, mantida a cassação das férias referidas naquele ato, devendo a mesma passar a atender a Comarca de Jaguariaíva, da qual agora é titular.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1102

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, para atender, a partir de 18 de julho do ano em curso,

as Comarcas de Irati e Rebouças, sem prejuízo das demais atribuições.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1103

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1032, de 29 de junho de 1988, na parte referente a designação do Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para atender a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 14 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 98/88

PROT. Nº 10.638/86.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.- I. Indefiro os pedidos de VALMIR ALONSO e JOAO MARCELO RAMOS, de acordo com o parecer retro. II. Ao Depto. Administrativo para que observada a estrita ordem de classificação, seja lavrado ato de nomeação de ROBERTO BOROTTA, candidato aprovado em 2º (segundo) lugar no presente concurso. III. Comuniquem-se. IV. Arquite-se. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 17283/88.- DR. LUIZ CARLOS SIBUT.- Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro, defiro o pedido formulado pelo postulante, a fim de que: I. seja retificada a Portaria nº 109/76, a fim de que o tempo 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Exército Nacional, passe a ser considerado para todos os efeitos legais; e II. seja incorporado aos seus proventos e percentual relativo ao 1º anuênio, a partir da data da retificação da Portaria supra mencionada, por contar com mais de 30 anos de serviço. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 17.531/88.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.- Ao Depto. Administrativo para que observada a estrita ordem de classificação seja lavrado ato de nomeação de EDVALDO MENDES DA SILVA, candidato aprovado em 1º lugar no presente Concurso. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18753/88.- DR. ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILPO.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º período do ano de 1987, de acordo com o parecer retro. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18.170/88.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÁ.- I. Autorizo a abertura de Concurso para preenchimento de um cargo de Auxiliar de Cartório Criminal da Comarca de Ubitatá. II. Comuniquem-se. III. Arquite-se. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18223/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LAURO LIMA LOPES. Autorizo, ad referendum do Conselho da Magistratura. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18.398/88.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA.- Ao Departamento Administrativo p/ lavrar ato de nomeação de LAUDELINO BARBOSA LEMES, único candidato aprovado no presente concurso. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18724/88.- ELZA DE SOUZA MORAIS.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade do tempo de 11 anos e 65 dias de serviços prestados junto ao município de Telêmaco Borba, no período de 16.2.77 a 21.4.88 (descontado o tempo paralelo), de acordo com o parecer retro. Em 14/07/1988.

PROT. Nº 18755/88.- JOAO CARLOS QUEIROZ.- O pedido de contagem de tempo com base na Lei nº 7634/82, somente poderá ser conhecido e apreciado por ocasião da aposentadoria do requerente, à vista de cópia fornecida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, ex vi do que dispõe o art. 7º do Decreto Governamental nº 5434/82, que regulamenta a referida lei, de acordo com o parecer retro. Comuniquem-se e Arquite-se. Em 14/07/1988.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 019/88.-

Prot. 08.101/88 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I - Tendo em vista que a empresa KARELI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., descumpriu a obrigação assumida em licitação pública, determino seja aplicada a pena de suspensão

pelo prazo de dois (02) anos, para participar dos procedimentos licitatórios, e impedimento de contratar no âmbito do Poder Judiciário, de conformidade com os artigos 71 e 73 e incisos, do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986;

II - Ao Departamento do Patrimônio para publicar e anotar na ficha cadastral da referida firma. Em 13/07/88.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60/88

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no inciso XXX do artigo 29 da Lei nº 7.297, de 8 de janeiro de 1980, com as alterações posteriores;

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento, de futuras adaptações das atividades e enquadramento dos serventuários da Justiça nas novas disposições constitucionais;

Considerando a conseqüente necessidade de alterar disposições do Provimento nº 356, de 27 de janeiro de 1984, desta Corregedoria da Justiça;

Considerando a urgência de estudos a respeito, inclusive para o aperfeiçoamento e adaptações da Lei nº 7.567, de 8 de janeiro de 1982,

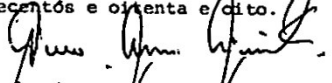
RESOLVE

Constituir grupo de trabalho, sob a presidência do Juiz Dr. Leonardo Pacheco Lustosa, coordenado pelo Serventuário da Justiça Dr. Júlio Cesar Giovannetti Júnior e integrado pelo Advogado Dr. Guilherme Rodrigues, Serventuário João Geraldo Lazzarotto e Funcionário Roberto Massaro, para apresentar propostas e subsídios sobre as seguintes questões:

- I- implicações e repercussões dos dispositivos da nova Constituição nas Serventias de Justiça;
- II- revisão de dispositivos aplicáveis aos Serventuários, concernentes ao Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Provimento nº 356, de 27 de julho de 1984 e Lei nº 7.567, de 8 de janeiro de 1982;
- III- estatização das serventias do foro judicial;
- IV- providências regulamentares a serem implementadas;
- V- coexistência possível e provável de serventuários optantes e não optantes;
- VI- implicações orçamentárias do Poder Judiciário para implementação da oficialização das serventias;
- VII- procedimentos legais quanto aos empregados celetistas das serventias do foro judicial, no que tange a indenizações trabalhistas, aproveitamento no quadro funcional do Tribunal de Justiça e concursos;
- VIII- remuneração e enquadramento dos serventuários;
- IX- indenizações dos imobilizados nos cartórios dos optantes;
- X- quadro funcional, carreira, remoções e permutas;
- XI- adequações entre serventias estatizadas e não estatizadas, quanto ao Regimento de Custas;
- XII- Regimento de Custas federalizado: estudos, propostas e anteprojeto para possível apreciação pelo órgão federal competente;

- XIII- Revisão da Lei nº 7.567, para formulação de nova sistemática e metodologia de tabelas de custas, valores de atos, alíquotas incidentes e percentuais aplicáveis;
 - XIV- Revisão do Provimento nº 356, de 27 de janeiro de 1984, para alterações modernizadoras e adequações necessárias;
 - XV- Proposição para criação do "manual de normas de serviços" pela Corregedoria, destinado às Serventias;
 - XVI- Proposição para criação de "Conselhos Consultivos Integrados" entre as três Associações funcionais do Poder Judiciário: Magistrados, Ministério Público e Serventuários;
 - XVII- Revisão da Lei de aposentadoria do serventuário;
 - XVIII- Proposição para a integração da "Escola da Magistratura" e sua extensão formadora aos demais segmentos do Poder Judiciário, para a melhoria dos quadros funcionais;
 - XIX- Revisão do FUNSEP e CPC, com propostas para melhorias e adequações;
 - XX- Estudos sobre as repercussões das normas constitucionais e conseqüente legislação complementar nas funções das serventias.
- Publique-se, anote-se e registre-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria


ORDEN DE SERVIÇO Nº 63/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 6055/88, resolve:

CONCEDER

ao Bel. ATHOS PORTUGAL FARTA, Assessor Jurídico PJ 1 - Classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1987, a partir de 01 de agosto próximo vindouro, ex vi do artigo 150, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 533
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE
PELO QUAL MANDA QUE SE CUMPRA O VENERANDO ACÓRDÃO, DETERMINANDO A RE
MESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO DO TRIBUNAL DE ALÇADA.
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 45/82 DE ARAUCÁRIA. Recorrente 1: Cia. São Manoel Beneficiamento de Linho. Recorrente 2: Almerindo Fuganti. Recorrente 3: Auguste Salmon. Adv.: 1: Roberto Rosas. Adv. 2: George Bykoff. Adv. 3: Carlos Alberto Moro. Recorrido: Alfredo Charvêt. Adv: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Idévan Johnsson.